

## Departamento de Direito Civil

## SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA (DCV0430)

PROFESSOR ASSOCIADO MARCO FÁBIO MORSELLO ( $\underline{mmorsello@usp.br})$ 

Optativa –  $3^a$  feira  $(20h00 - 21h40)^1$ 

#### I. PROGRAMA

	Data	Tema
1	16.08.2022	Introdução ao Direito das Sucessões. Histórico e fundamento. A importância da matéria. Da propriedade coletiva à individual. Considerações críticas. O espírito de compromisso do Direito das Sucessões brasileiro.
2	23.08.2022	Notas introdutórias sobre sucessão testamentária. Breve escorço histórico. Natureza jurídica e característica do testamento. Pontos controvertidos da sucessão testamentária: formalismo <i>versus</i> autonomia da vontade. Capacidade testamentária e para herdar.
3	30.08.2022	Tipos de testamento I: formas ordinárias de testamento. Noções gerais. Testamento público. Testamento cerrado. Testamento particular. Responsabilidade do Tabelião. (1ª aula)
	06.09.2022	Semana da pátria. Não haverá aula.
4	13.09.2022	Tipos de testamento I: formas ordinárias de testamento. Noções gerais. Testamento público. Testamento cerrado. Testamento particular. Responsabilidade do Tabelião. (2ª aula)
5	20.09.2022	Tipos de testamento II: formas extraordinárias de testamento. Noções gerais. Testamento marítimo. Testamento aeronáutico. Testamento militar. Do Codicilo. Noção e requisitos essenciais.
	27.09.2022	Seminário I
6	04.10.2022	Disposições testamentárias. Conceito e considerações gerais. Função e forma. Instituição de herdeiro ou legatário. Testemunhas testamentárias. Conceito e finalidade. Regras de interpretação dos testamentos.
	11.10.2022	1ª Avaliação
7	18.10.2022	Revogação das disposições testamentárias. Conceito. Espécies de revogação. Abrangência de revogação e forma revogação. Cláusulas derrogatórias. Efeitos da revogação.
8	25.10.2022	Invalidade do testamento. Redução das disposições inoficiosas. Rompimento do testamento. Caducidade do testamento. Nulidade do testamento.
9	01°.11.2022	Deserdação. Noção e requisitos essenciais. Deserdação em face da exclusão da sucessão. Semelhanças e distinções. Deserdação dos descendentes pelos seus ascendentes e deserdação dos ascendentes pelos seus descendentes. Exclusão da sucessão, ação de deserdação e efeitos da deserdação.
10	08.11.2022	Seminário II
11	22.11.2022	Legados. Noção, sujeito e objeto dos legados. Espécies de legado: classificação de acordo com a modalidade ou de acordo com o objeto. Efeitos do legado e de seu pagamento. Direito de pedir o legado. Frutos e juros da coisa legada. Caducidade do legado.
12	29.11.2022	Direito de acrescer. Conceitos e noções gerais. Espécies de acrescimento. Inventário. Testamenteiro. Colação. Sonegados. Partilha dos bens e seus efeitos.
	01-13.12.2022	Período de Provas.

.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Monitores: Ricardo Dal Pizzol (<u>rpizzol@tjsp.jus.br</u>); Beatriz Coppola (<u>beatriz.coppola@usp.br</u>); Rafaella Guerra (<u>rafaella.moreira@usp.br</u>).



## Departamento de Direito Civil

### II. AVALIAÇÃO

#### a. Seminários

Ao longo do curso, serão realizados <u>2 (dois)</u> seminários relativos aos temas especificados no programa acima. O seminário compreenderá a discussão de determinado caso prático em grupos, que representarão os interesses em conflito e simularão um julgamento, com exposição oral dos argumentos das partes e da decisão dos magistrados. Com base no programa sugerido, encaminharemos oportunamente aos alunos documento contendo a exposição fática do caso e orientações adicionais. A participação no seminário implicará acréscimo de ponto na média final.

#### b. Provas dissertativas

Além dos seminários, a avaliação consistirá em <u>2 (duas) provas dissertativas</u>, com consulta somente à lei seca. A primeira avaliação ocorrerá no dia <u>11.10.2022</u>, conforme cronograma acima, e a segunda avaliação seguirá o cronograma divulgado pela Faculdade.

#### III. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMADA, Ney de Mello. Direito das Sucessões. São Paulo, Brasiliense, 1991.

ALMEIDA, Francisco de Paula Lacerda de. Successões. Rio de Janeiro, Livraria Cruz Coutinho, 1915.

ALVES, José Carlos Moreira. Direito romano. 18. ed., rev. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

AMORIM, Sebastião Luiz. Herança jacente e vacante no atual Código Civil. In: DELGADO, Mário Luiz; ALVES, Jones Figueiredo. *Questões controvertidas no novo Código Civil*. São Paulo, Médoto, v.3, 2005.

AZPIRI, Jorge. Derecho sucesorio. Buenos Aires, Editorial Hammurabi, 2006.

BEVILÁQUA, Clovis. *Direito das sucessões*. 3. ed., rev., e acc. Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos, 1938.

BONILINI, Giovanni. Trattato di Diritto delle successioni e donazioni. Roma: Giuffrè Editore, 2009.

BROCHADO TEIXEIRA, Ana Carolina; MAIA NEVARES, Ana Luiza. *Direito das Sucessões: problemas e tendências*. Indaiatuba: Editora Foco, 2022

CAHALI, Franciso José; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes. *Direito das Sucessões*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

CAMPOS, Diogo Leite de. *Lições de Direito da Família e das Sucessões*. Lisboa: Almedina, 2ª ed, 2005. DANTAS, San Tiago. *Direitos de família e das sucessões*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.



## Departamento de Direito Civil

GOMES, Orlando. Sucessões. 15. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. *Comentários ao Código Civil- Parte Especial- Do Direito das Sucessões (arts. 1784 a 1856)*, vol. 20. *In* Antônio Junqueira de Azevedo (coordenador), São Paulo: Saraiva, 2003.

. Morrer e Suceder. 2ª ed., rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

ITABAIANA DE OLIVEIRA, Arthur Vasco. *Tratado de Direito das sucessões*. São Paulo: Max Limonad, 1952.

LEIPOLD, Dieter. Erbrecht. Tübingen. 22<sup>a</sup>. ed: Mohr Siebeck, 2020.

LEROYER, Anne-Marie. Droit des Successions. 2. ed. Paris: Dalloz, 2011.

MADALENO, Rolf. *Legados e direitos de acrescer entre herdeiros e legatários*. In: HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Direito das sucessões. 2. ed. atual. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2007.

MADALENO, Rolf; CARPES MADALENO, Ana Carolina; MADALENO, Rafael. Fraude no Direito de Família e Sucessões. Rio de Janeiro: GEN-Forense, 2021.

MARCHI, Eduardo César Silveira. *Interpretação dos negócios jurídicos: a "causa curiana" e o art. 85 do Código Civil Brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, vol. 648/1989, p. 21-26, out. 1989.

MIRANDA, Pontes de. *Direito das sucessões, sucessão testamentária*: testamento em geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de Direito Civil. Direito das Sucessões*. Atualizado por Ana Cristina de Barros Monteiro França Pinto. São Paulo, Saraiva, 2003.

NONATO, Orozimbo. Estudos sobre Sucessão Testamentária – 3 Volumes. Rio de Janeiro: Forense, 1957.

OLIVEIRA, Carlos E. Elias de. *Princípio da vontade soberana do testador e o censurável "testamento magistral"*. Revista Consultor Jurídico, 21 set. 2020. Disponível em: https://bit.ly/3n5uQc9.

OLIVEIRA, Euclides Benedito de. Direito de herança. A nova ordem de sucessão. São Paulo: Saraiva, 2005.

PENTEADO, Luciano de Camargo. *Manual de Direito Civil: Sucessões*. 1ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

RENAULT-BRAHINSKY, Corinne. L'essentiel du Droit des successions. 11. ed. Paris: Gualino, 2019.

TELLES, Inocêncio Galvão. Sucessões. Noções Fundamentais. Coimbra, Coimbra Ed., 6ª. ed., 1991.

TORRENTE, Andrea. Manuale di Diritto Privato. Milano, Giuffrè, 2009.

VELOSO, Zeno. Comentários ao Código Civil, v. 21. Parte Especial. Do Direito das Sucessões. Da Sucessão Testamentária. Do Inventário e da Partilha. Arts. 1857 a 2027. In: Antonio Junqueira de Azevedo (coord.). São Paulo, Saraiva, 2003.



# Departamento de Direito Civil

Famílias nossas de cada dia; das disposições testamentárias. Anais do X Congresso Brasileiro de Direito de Família, 22 out. 2015. Belo Horizonte: IBDFAM, 2015.
Testamentos de acordo com a Constituição de 1988. Belém do Pará, 2ª ed, CEJUP, 1993.
WESEL, Uwe. <i>Geschichte des Rechts. Von den Frühformen bis zur Gegenwart</i> , 2ª. ed, München: CH. Beck Verlag, 2001.